

**GRAMÁTICA:
UM TERRITÓRIO EM BUSCA DE (RE)TERRITORIALIZAÇÃO**

Priscila Venâncio (UFT)

priscilavenncio@gmail.com

Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira (UFT)

luizpeel@uft.edu.br

RESUMO

O texto apresenta a língua e as gramáticas dela decorrentes como possibilidades de territorialização, desterritorialização e reterritorialização, além da discussão de um novo conceito, o da pseudoterritorialização. O norte principal do trabalho é a filosofia do acontecimento, de Gilles Deleuze e Félix Guattari, do qual trazemos conceitos e pressupostos, sendo que o ensino da língua portuguesa é também preocupação constante deste afazer. A intenção deste trabalho é, portanto, provocar uma ruptura nos modos de como pensamos a gramática; pretende-se, conseqüentemente, por meio de um estudo bibliográfico acerca dos conceitos apresentados pelo filósofo, contribuir para a construção de uma nova linha de pensamento que ousa conceituar a gramática como um território de hábitos, ritmos e expressões, oculto por um *pseudoterritórios*; em seguida, denunciar a ocorrência de uma *(des)(re)territorialização* improdutiva do território da gramática, no tocante a suas concepções conceituais e metodológicas de ensino; bem como apontar para a necessidade de uma *(re)territorialização* mais profícua desse território. Este estudo, não busca rever concepções já esgotadas sobre gramática, tampouco apresentar conclusões definidas, mas abrir novos caminhos de sentidos para essa temática.

Palavras-chave: Filosofia do acontecimento. Deleuze. Gramáticas.

1. Considerações iniciais

Pode parecer colidente falar sobre gramática a partir de Gilles Deleuze e Félix Guattari. A filosofia provocante desses filósofos elabora, justamente, discursos defensores dos múltiplos singulares⁸⁵ em oposição ao universal; fazem, mesmo, críticas severas em relação à representação

⁸⁵ Gilles Deleuze e Félix Guattari defendem o múltiplo puro sem referência no lugar de qualquer *um*, da diferença pura, das intensidades que individualizam.

e ao significado, denunciando uma gramaticalidade que serve apenas como marcador de poder, como apontamento irreal de uma língua padrão igualmente ilusória.

No entanto, é possível compreender a linguagem, a língua e a gramática a partir de novas concepções trazidas por esses filósofos. E é com base nas noções de *território*, *territorialização*, *desterritorialização* e *reterritorialização*, apresentadas por esses autores, que procuramos desenvolver uma linha de pensamento que tente aproximar algumas de suas provocações com a discussão sobre a gramática. O desafio é pensar um novo conceito de gramática. O objetivo dessa empreitada é, justamente, criar novos conceitos; o que é, certamente, a base da filosofia apresentada por Gilles Deleuze e Félix Guattari.

Nesse sentido, levantemos as seguintes questões: O que é gramática? Como ensiná-la? Para que ensiná-la? Certamente, discussões e debates recentes procuram somente a metodologia e a necessidade, na medida em que julgam que o conceito já não é mais questão fundamental.

Neste trabalho, entretanto, pensamos que ainda se faz necessário esse questionamento sobre o conceito de gramática; pois, é a partir do modo como tomamos determinado objeto que realizamos o exercício de estudá-lo e analisá-lo. O que equivale a dizer que, se estudarmos determinado objeto a partir das mesmas concepções ou de conceitos pré-estabelecidos, já aceitos pela academia, ou por outras instituições, tomaremos os mesmos ou parecidos rumos sem alterar, de modo significativo, o conhecimento e a realidade.

A intenção neste trabalho, portanto, é provocar uma ruptura nos modos de como pensamos a gramática. Para isso, desenvolvemos o conceito de gramática como sendo território que carece de *(des)(re)territorialização* para ser habitado e, ainda, um conceito-problema a: *pseudo-território* - um território construído a partir de desejos manipulados.

Para o entendimento dessa proposta, esclareçamos alguns pontos: primeiramente, o que deve ser conceituado como território; a seguir, como se dá o seu processo de construção a partir dos processos de *(des)(re) territorialização*; e, finalmente, como devemos habitar um território. O último mote se faz necessário na medida em que o processo de produção de conhecimento muda a partir do modo como concebemos o território a ser conhecido.

2. Território

A noção de *território*, em Gilles Deleuze e Félix Guattari, possui uma admirável extensão de sentido. As propostas dos filósofos, em si, já indicam vários movimentos, ou platôs, que se sucedem sem hierarquia fixa, num movimento denominado “rizomático”⁸⁶, que sugere fuga e criação de conceitos geradores de multiplicidades. Essa ideia de movimento e multiplicidade, sendo preponderante na filosofia desses atores, quando relacionada ao conceito de território, faz com que este passe a tomar uma proporção maior ainda na medida em que implica pensá-lo não como sendo estático, fechado, puro, mas pensá-lo, “antes de tudo, [como] um lugar de passagem” e aberto a múltiplos desejos. (DELEUZE & GUATTARI, 1997, p. 132)

Essa noção de *território* apresenta-se como um movimento ininterrupto de transformação, pois um *território* está contido e contém, também, outros *territórios*; criando, assim, um sistema interligado, conforme Félix Guattari e Sueli Rolnik explicam, de um modo amplo:

Os seres existentes se organizam segundo territórios que os delimitam e os articulam aos outros existentes e aos fluxos cósmicos. O território pode ser relativo tanto a um espaço vivido, quando ao sistema percebido no seio do qual um sujeito se sente “em casa”. O território é sinônimo de apropriação, de subjetivação fechada sobre si mesma. Ele é o conjunto dos projetos e das representações nos quais vai desembocar, pragmaticamente, toda uma série de comportamentos, de investimentos, nos tempos e nos espaços sociais, culturais, estéticos, cognitivos.

Trata-se, portanto, de pensar o *território* como uma série de esferas sociais distintas – seja um grupo, um indivíduo, um determinado espaço, não considerado objetivamente físico – que se interligam em um grande sistema. O *território* é, também, a constituição de um “*ethos* que é ao mesmo tempo morada e estilo” (ALVAREZ & PASSOS, 2009, p. 134). É “um ter mais profundo que o ser” (DELEUZE & GUATTARI, 1997, p. 387), que assinala relações de propriedade ou de apropriação, ao mesmo tempo de distância, em que se constrói o devir, não uma identidade, mas toda identificação subjetiva. (ZOURABICHVILI, 2004, p. 20)

⁸⁶ Condição do que se forma por rizomas: “o rizoma conecta um ponto qualquer com outro ponto qualquer, e cada um de seus traços não remete necessariamente a traços de mesma natureza, ele põe em jogo regimes de signos muito diferentes, inclusive estados de não-signos. O rizoma não se deixa reduzir nem ao Uno nem ao múltiplo[...] Ele não é feito de unidades, mas de dimensões, ou antes, de direções movediças. Não tem começo nem fim, mas sempre um meio, pelo qual ele cresce e transborda. Ele constitui multiplicidades” (DELEUZE & GUATTARI, 1995, p. 31)

Como responsáveis pelo processo-produção do *território*, temos os *agenciamentos*, que correspondem a dois segmentos: *conteúdo e expressão*. Os *agenciamentos maquínicos de corpos* (conteúdo) compreendem a mistura de corpos que reagem uns sobre os outros; é a mistura de corpos sociais. Os *agenciamentos coletivos de enunciação*, (expressão) compreendem as transformações incorporáveis⁸⁷. *Agenciamento* são, de fato, encontros que conduzem hábitos, ritmos e regras, sendo responsáveis, como dissemos, pela criação desses processos, *territorialização, desterritorialização e reterritorialização*.

3. *Desterritorialização/reterritorialização*

(...) construímos um conceito de que gosto muito, o de desterritorialização.

(...) precisamos às vezes inventar uma palavra bárbara para dar conta de uma noção com pretensão nova. A noção com pretensão nova é que não há território sem um vetor de saída do território, e não há saída do território, ou seja, desterritorialização, sem, ao mesmo tempo, um esforço para se reterritorializar em outra parte. (Gilles Deleuze, entrevista em vídeo)

O processo de *desterritorialização/reterritorialização*, oriundo da filosofia de Gilles Deleuze e Félix Guattari, compreende o movimento transformacional de (re)criação do território. Esse movimento é compreendido, inicialmente, pela desterritorialização dos agenciamentos, e, em seguida, pela reterritorialização de novos agenciamentos maquínicos de corpo e, coletivos, de enunciação. Desse modo,

O território pode se desterritorializar, isto é, abrir-se, engajar-se em linhas de fuga e até sair do seu curso e se destruir. A espécie humana está mergulhada num imenso movimento de desterritorialização, no sentido de que seus territórios “originais” se desfazem ininterruptamente [...] com os sistemas maquínicos que a levam a atravessar cada vez mais rapidamente, as estratificações materiais e mentais. (GUATTARI & ROLNIK, 1996, p. 323)

Trata-se de um movimento ininterrupto que envolve, de um modo geral, todas as mudanças provocadas na sociedade e em seus mais diver-

⁸⁷ Essa definição é de inspiração estoica, pois foram os primeiros que fizeram a teoria desta independência, distinguindo as ações e paixões dos corpos (dando a palavra “corpo” uma extensão bem ampla, ou seja, todo conteúdo formado) dos atos incorporais (que são o “expressado” dos enunciados). (DELEUZE & GUATTARI, 1980, *apud* LOBO, 2004)

nos âmbitos, isto é, em seus mais diversos e distintos *territórios*. Esse movimento ocorre, segundo Gilles Deleuze e Félix Guattari, por meio de vetores de *desterritorialização* e de *reterritorialização*. Para explicar esses processos, os autores desenvolvem um conjunto de teoremas. Em vista do nosso foco temático, abordaremos somente alguns; o primeiro deles corresponde ao movimento indissociável e simultâneo entre *desterritorializar* e *reterritorializar*: não há *desterritorialização* sem que haja ao menos um esforço para *reterritorialização*:

Jamais nos desterritorializamos sozinhos[...]. E cada um dos dois termos se reterritorializa sobre o outro. De forma que não se deve confundir a reterritorialização com o retorno a uma territorialidade primitiva ou mais antiga: ela implica necessariamente um conjunto de artifícios pelos quais um elemento, ele mesmo desterritorializado, serve de territorialidade nova ao outro que também perdeu a sua. Daí todo um sistema de reterritorializações horizontais e complementares [...]. (DELEUZE & GUATTARI, 1996, p.41)

Assim, compreendemos que um movimento é indissociável do outro, implicando sempre uma reconstrução, não um regresso – um *território* novo, novos agenciamentos, novos pensamentos; mesmo o abandono ou a destruição resultam, simultaneamente, uma nova *territorialidade*.

O segundo teorema, um pouco mais complexo, corresponde à relação entre intensidade e velocidade:

De dois elementos ou movimentos de desterritorialização, o mais rápido não é forçosamente o mais intenso ou o mais desterritorializado. A intensidade da desterritorialização não deve ser confundida com a velocidade de movimento ou de desenvolvimento. De forma que o mais rápido conecta sua intensidade com a intensidade do mais lento, a qual, enquanto intensidade, não o sucede, mas trabalha simultaneamente sobre um outro estrato ou sobre um outro plano. (DELEUZE & GUATTARI, 1996, p. 41)

Aqui vemos duas ações distintas: a velocidade, que corresponde à rapidez ou lentidão de determinado movimento ou desenvolvimento, e a intensidade, que compreende a potência da ação. As duas não podem ser confundidas, o movimento mais rápido conecta sua intensidade a intensidade do mais lento, e esta trabalha simultaneamente em outro nível.

O terceiro teorema envolve conceitos novos e compreende o movimento pelo qual os elementos menos *desterritorializados* se *reterritorializam* sobre o mais *desterritorializado*. Aqui são mencionados mais dois tipos *desterritorialização*, a relativa (transcodificação) que diz respeito ao *socius* e a absoluta (sobrecodificação) que se refere ao pensamento. De um modo geral, as *desterritorializações* relativas se *reterritorializam* sobre uma *desterritorialização* absoluta. São dois movimentos

que se relacionam; um perpassa o outro.

No quarto teorema, explica-se o poder da máquina abstrata⁸⁸. A máquina abstrata se realiza nos rostos que produz, nas várias partes do corpo, nas roupas, nos objetos que rostifica. A ação do rosto não é individual, a individuação⁸⁹ é que exige a fabricação de um rosto. O rosto existe por moderação e exercício de poder: “Não dizemos certamente que o rosto, a potência do rosto, engendra o poder e o explica. Em contrapartida, determinados agenciamentos de poder têm necessidade de produção de rostos, outros não”. (DELEUZE & GUATTARI, 2012, p. 47)

No quinto teorema, evidencia-se a duplicidade da *desterritorialização*: um processo que implica a coexistência de uma variável maior e uma variável menor, ambas em devir⁹⁰; num devir, não há identificação - o que há, de fato, é a criação de um bloco assimétrico, no qual um não muda menos do que o outro.

Gilles Deleuze e Félix Guattari indicam, ainda, um processo de *desterritorialização* que pode ser negativo: “A desterritorialização pode ser recoberta por uma reterritorialização que a compensa, com o que a linha de fuga permanece bloqueada; nesse sentido, podemos dizer que a desterritorialização é negativa” (DELEUZE & GUATTARI, 2012, p. 238). Aqui é mencionado o papel de *desterritorialização* do Estado: “Por exemplo, o aparelho de Estado é erroneamente dito territorial: na verdade ele opera uma desterritorialização que, no entanto, é imediatamente recoberta por reterritorializações sobre a propriedade, o trabalho e o dinheiro...”. (DELEUZE & GUATTARI, 2012, p. 238)

Entendemos, portanto, a partir desses processos, que uma *desterritorialização* é complexa. Ela não se dá de maneira simplificada, mas

⁸⁸ As máquinas abstratas, para começo de entendimento, não existem, elas se referem a um conjunto abstrato de ideias platônicas, universais, transcendentais. A máquina abstrata diz respeito a um plano em que a razão abstrativa é dominante.

⁸⁹ A individuação se refere ao aspecto de singularidade, uma parte do todo que se configura em sua distinção e com isso se torna independente.

⁹⁰ O conceito de devir é essencial para o entender o pensamento de Gilles Deleuze e Félix Guattari. O devir aqui se realiza em um campo de multiplicidade. O conceito de devir está fortemente ligado à filosofia do acontecimento, apoiada no pensamento estoico, e às forças do encontro, que consiste em um processo de coemergência em o libertar-se se efetua ao andar juntamente com a liberdade do outro: “Todos os devires singulares, todas as maneiras de existir de modo autêntico chocam-se contra o muro da subjetividade capitalística” (GUATTARI & ROLNIK, 1996, p. 50).

múltipla e composta: não apenas porque participa a um só tempo de formas diversas, mas porque faz convergir velocidades e movimentos distintos, segundo os quais se assinalam, a tal ou a qual momento, um "*desterritorializado*" e um "*desterritorializante*". (DELEUZE & GUATTARI, 2012, p. 239)

4. O território da gramática: oculo pelo pseudoterritório

Conceituar a gramática como sendo um *território* não é uma tarefa muito fácil; pois implica considerá-la como um *território* aberto às multiplicidades; e, se formos analisar o contexto histórico da gramática, seu surgimento e suas transformações, nós encontraremos um extenso conjunto de discussões e debates mobilizados ao longo dos anos em torno de um mesmo problema: a gramática como sendo um marcador de poder; uma ferramenta de ensino excludente. Sendo vista dessa forma, a gramática passou a ser estudada como tal, e esse modo de estudo ainda é predominante no contexto atual de ensino.

De fato, não podemos negar que a gramática, desde os gregos, foi concebida como um conjunto de regras para bem falar e escrever, e se posicionou, desde então, como indicadora do certo e errado. No entanto, consideramos que um dos passos para tomar a gramática como *território* singular é, de fato, libertá-la da ideologia dominante, *desterritorializando-a* nesse sentido. Isso implica uma coemergência na qual anularemos também nossas concepções pré-concebidas para habitar nesse *território*.

Foi a partir de discussões sobre o método da cartografia, fundamentado nas obras de Gilles Deleuze e Félix Guattari, que surgiu a inspiração para conceituar a gramática como *território*, posto que seja uma reunião de agenciamentos (com ritmos, hábitos, agentes e ações expressivas próprias e corporificadas). Segundo Gilles Deleuze e Félix Guattari, o *território* se constitui a partir do momento em os participantes do processo deixam de ser direcionais e passam a ser dimensionais, quando eles param de ser funcionais para se tornarem expressivos. “Essa noção de expressão ganha aqui destaque. O *território* é uma assinatura expressiva que faz emergir ritmos como qualidades próprias que, não sendo indicações de uma identidade, garantem a formação de certo domínio”. (ALVAREZ & PASSOS, 2009, p. 133)

O método da cartografia consiste em mapear *territórios*, acompanhar processos, conhecer no mundo a ser conhecido, fazer parte da pro-

dução do saber e da transformação da realidade: “Conhecer não é tão somente representar o objeto ou processar informações acerca de um mundo supostamente já constituído, mas pressupõe implicar-se com o mundo, comprometer-se com sua produção”. (ALVAREZ & PASSOS, 2009, p. 131)

A língua é, de fato, igualmente um território, e maior do que a gramática, uma vez que inclui o léxico, a própria gramática implícita, além de outras gramáticas; sendo que a cartografia nos ajudará a compreender os diversos rizomas que unem os diversos jogos de linguagem constituídos pelas gramáticas de determinada língua.

Nesse sentido, o método da cartografia implica habitar um *território*. E para isso, o *território* não deve ser analisado de fora. Habitar um território é se envolver nele com um espírito aventureiro, abrindo mão de julgamentos pré-estabelecidos, crenças cristalizadas e hierarquias. À medida que o conhecedor do *território* se envolve dessa maneira e vivencia a experiência, vão surgindo novos modos de expressão, novas maneiras de pensar o mundo.

Destarte, precisamos habitar os territórios gramaticais e lexicológicos, para poder, então, conhecer a língua enquanto território amplo, com gramáticas e vocabulários vários – com variantes dentro do mesmo território ou em territórios diferentes.

É a partir desse conceito de *território*, e dessa metodologia, que pretendemos tomar, portanto, o *território* da gramática e a maneira como habitá-lo. A gramática é um *território* de hábitos e expressões; mas, percebemos que a gramática é vista como um *território* de estados e descrições de procedimentos que devem ser explicados, por isso, ela é estudada pelo seu exterior, como se fosse estrangeira ou inimiga.

Acreditamos que o sentido de gramática é instalado, modo reduzido, no que chamamos de *pseudoterritório* – a gramática normativa, ou outras gramáticas (gramática funcional, gramática gerativa, gramática dos casos etc.). O *pseudoterritório* é codificado e produzido pela máquina desejan⁹¹ e é constituído de maneira precária, sentido como marca-

⁹¹ Em *Anti-Édipo*, Gilles Deleuze e Félix Guattari conceituam as máquinas desejan⁹¹ como máquinas organizadas a produzir incessantemente a serviço de uma máquina social. Nessa produção, o desejo é manipulado pelas forças de opressão e repressão, fazendo com que nos tornemos máquinas entorpecidas, cujas produções estão fortemente ligadas ao meio externo, que, na verdade, não nos convém.

dor de poder. Aqui os participantes são controlados por *máquinas sociais* que os levam a produzir ações e expressões guiadas por um *desejo neurótico*, que incita a produção e a reprodução de modelos que levam esses participantes a controlarem a si mesmos, a controlarem a própria produção do saber – algumas, de modo claro; outras delas, de modo nebuloso.

A influência do desejo é muito forte para a construção do *território*. Em *Anti-Édipo*, Gilles Deleuze e Félix Guattari apresentam o sujeito como sendo uma *máquina desejante* que tem desejos de intensidade que são recalçados pelo capitalismo. Para os autores, o capitalismo reduz a produção desejante dos indivíduos, tornando-os limitados e incapazes de criar um modo de vida intenso.

Pensando nesse desejo manipulado, é que elaboramos, então, o *pseudoterritório*: um paradoxo, porque *território* é produzido e vivido; no entanto, no caso do *pseudoterritório*, essa vivência se dá por modelos estáticos e se vale de uma realidade manipulada pelo inconsciente. O *pseudoterritório* exerce certo poder sobre o território da gramática, mas, ele não é nem mesmo uma propriedade territorial e sim territorializante. O *pseudoterritório* é constituído de julgamentos pré-estabelecidos (agenciamentos cristalizados), que fazem com que a gramática normativa seja tomada como um instrumento de limitação, um marcador de poder, e a partir disso surgem outros movimentos *pseudoterritoriais*:

a) o *pseudoterritório* em que os participantes, tomando a gramática como marcador de poder, rendem-se a ela: esse é o movimento sobre o qual tanto se debate desde os anos 80, o que considera a gramática como um conjunto de ordens a serem decoradas e analisadas a partir de um estudo fragmentado por meio de frases; esse movimento ainda existe mesmo apesar de todos os debates, discussões e contribuições, feitas principalmente por estudiosos da área da linguística (aqui há uma prática cristalizada que resiste à mudança; a *desterritorialização* não se manifesta);

b) a concepção de gramática como um marcador de poder e a fuga de suas prescrições: esse é o movimento provocado – e parece uma espécie de revolta ou pretexto para fuga do desconhecido –, justamente, pelo movimento anterior; há muitos defensores da exclusão da gramática no ensino de língua portuguesa; talvez fosse possível ver esse movimento como um tipo de *desterritorialização*, porque se trata de uma mudança, mas seria o que Deleuze e Guattari chamam de *desterritorialização negativa*, quando a desterritorialização pode ser recoberta por uma reterritorialização que a compensa, com o que a linha de fuga permanece bloqueada; nesse sentido, podemos dizer que a desterritorialização é negativa. (DELEUZE & GUATTARI, 2012, p. 238)

Assim, no primeiro movimento, a limitação se dá em obedecer a regras de uma variante em estudo dissociado das outras variantes existen-

tes e igualmente importantes. Enquanto que, no segundo, ocorre um desprezo por uma variante que também é de muita relevância. Nenhum dos movimentos é favorável ao aprendizado da língua, pois ambos limitam a produção do saber e ambos veem a gramática como sendo um problema e não uma aliada. Ambos tomam como base concepções e julgamentos pré-estabelecidos. É por isso que pensamos que, se queremos mudar a realidade de um problema, a partir de uma análise, precisamos ir ao cerne da questão e perceber o problema origem, que, neste caso, é tomar a gramática como marcador de poder –, e desmontá-lo, recriá-lo, para provocar a desterritorialização.

Em meio a esses movimentos há um terceiro que podemos mencionar como sendo, uma possível linha de fuga, uma abertura para uma *desterritorialização*, isto é, uma pequena abertura para o abandono do *pseudoterritório*. Esse é o movimento organizado por estudiosos da área da linguística, que está apoiado na metodologia reflexiva dos estudos gramaticais, sendo conceituado como análise linguística. Essa proposta consiste em um trabalho conjunto da gramática com o texto.

Essa proposta, sem dúvida, tem se destacado nos campos de pesquisas científicas sobre ensino de gramática. No entanto, esse movimento, aqui, é considerado, ainda, como abertura, pois, ainda se dá de modo indeciso e, por isso, não promove de modo significativo ou com mais intensidade uma *desterritorialização*. As propostas não são refutáveis, pelo contrário, são bem recebidas, porém parece haver um empecilho, alguma insuficiência que impede que a teoria seja realizada na prática. Pois, se por um lado as propostas conseguem destaque no mundo científico, por outro lado, nos âmbitos de ensino parece haver uma prática desnorteada fazendo com que os movimentos anteriores passem a se movimentarem em um círculo vicioso, retornando ao *pseudoterritório*.

O *pseudoterritório* impede a velocidade da *desterritorialização*, ocultando a grande extensão do território da gramática. Como, então, libertarmos-nos de conceitos antigos criando novos conceitos? Como utilizar a gramática como aliada e não como marcador de poder? Como habitar seu território?

Este texto não é conclusivo, e seu objetivo é a criação do problema. A gramática normativa é um grande *pseudoterritório*, assim como o são também os empreendimentos da linguística contemporânea que são vislumbrados pelos professores de língua portuguesa, quando manifestam sua aversão pela gramática normativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRUCE, Glauco; HAESBAERT, Rogério. *A desterritorialização na obra de Deleuze e Guattari*. Acesso em: 25/10/2017. Disponível em: <<http://www.geographia.uff.br/index.php/geographia/article/view/74/72>>.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *O anti-édipo: capitalismo e esquizofrenia*. Lisboa: Assírio & Alvim, 2004.

_____. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*, vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995, [vol. 3, 1996; vol. 4 e 5, 1997]

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Sueli. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1996.

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virginia; ESCÓSSIA, Liliana de. *Pistas do método da cartografia*. Porto Alegre: Sulina, 2015.

ZOURABICHVILI, François. *O vocabulário de Deleuze*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.